CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2724/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de cata-treco na altura do número 435 da Rua Japão, no Parque Bitarú.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno. Esta solicitação visa a garantia de limpeza frequente no local acima mencionado.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de setembro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI